



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

1.1.Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de uma pessoa jurídica especializada para fornecimento de tintas viárias, microesfera de vidro, placas de sinalização vertical, tubos galvanizados, tachão, cola e catalizador para serem instaladas nas diversas ruas e avenidas da cidade de Coremas-PB, conforme termo de referência.

1.2.Classificação do objeto: Comum.

2.0.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1.A contratação descrita é essencial: Fornecimento de tintas viárias, micro esfera de vidro, placas de sinalização vertical, tubos galvanizados, tachão, cola e catalisador para serem instalados nas ruas e avenidas da cidade de Coremas-PB é de extrema importância para garantir a segurança viária e a boa infraestrutura urbana da região. Com o aumento do fluxo de veículos e pedestres nas vias públicas, torna-se essencial a manutenção e a sinalização adequada para prevenir acidentes e proporcionar maior fluidez no trânsito. A falta de placas de sinalização, pinturas viárias desgastadas e ausência de elementos de segurança como os tachões e tubos galvanizados podem representar um risco para a população local. Além disso, a correta sinalização viária contribui para a organização do tráfego, facilitando a locomoção e evitando congestionamentos. Com a instalação de placas informativas, os motoristas e pedestres podem se orientar melhor e evitar equívocos que poderiam resultar em acidentes. A presença de micro esferas de vidro na pintura das vias proporciona maior visibilidade, principalmente durante a noite e em condições climáticas adversas, garantindo a segurança de todos os usuários da via. Portanto, ao investir na contratação de uma empresa especializada para fornecer esses materiais e realizar a instalação adequada nas ruas e avenidas de Coremas – PB, a gestão municipal está atendendo ao interesse público, garantindo a segurança e o bem-estar dos cidadãos, bem como a qualidade da infraestrutura urbana da cidade. É fundamental que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, visando sempre o benefício da coletividade.

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
DFD 1	Tinta de demarcação viária a base de resina acrílica emulsionada em água – que atenda a norma ABNT NBR 13699, cor branco, balde de 18 litros.	Und	30



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

DFD 2	Tinta de demarcação viária a base de resina acrílica emulsionada em água – que atenda a norma ABNT NBR 13699. Cor amarela. Balde de 18 litros.	Und	25
DFD 3	Microesfera de vidro para refletorização. microesfera DROP ON, tipo II – a fornecida em sacos de 25 kg. que atenda a norma NBR 16184.	Und	20
DFD 4	Placa de sinalização de trânsito circular de 50 cm de diâmetro com película refletiva prismática tipo I.	Und	40
DFD 5	Tubo de aço galvanizado 2" medindo 3m, chapa #18 para suporte das placas de sinalização vertical.	Und	50
DFD 6	Tachão na cor amarela confeccionado em resina de poliéster, com alta resistência mecânica, composto por dois reletivos (bidirecional), na cor amarela	Und	300

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.**Entrega:** 5 (cinco) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de uma pessoa jurídica especializada para fornecimento de tintas viárias, microesfera de vidro, placas de sinalização vertical, tubos galvanizados, tachão, cola e catalizador para serem instaladas nas diversas ruas e avenidas da cidade de Coremas-PB, conforme termo de referência.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS:

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 61.595,00:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
DFD 1	Tinta de demarcação viária a base de resina acrílica emulsionada em água – que atenda a norma ABNT NBR 13699. cor branco. balde de 18 litros.	...	Und	30	389,00	11.670,00
DFD 2	Tinta de demarcação viária a base de resina acrílica emulsionada em água – que atenda a norma ABNT NBR 13699. Cor amarela. Balde de 18 litros.	...	Und	25	399,00	9.975,00
DFD 3	Microesfera de vidro para refletorização. microesfera DROP ON, tipo II–a fornecida em sacos de 25 kg. que atenda a norma NBR 16184.	...	Und	20	290,00	5.800,00
DFD 4	Placa de sinalização de trânsito circular de 50 cm de diâmetro com película refletiva prismática tipo I.	...	Und	40	245,00	9.800,00
DFD 5	Tubo de aço galvanizado 2" medindo 3m, chapa #18 para suporte das placas de sinalização vertical.	...	Und	50	175,00	8.750,00
DFD 6	Tachão na cor amarela confeccionado em resina de poliéster, com alta resistência mecânica, composto por dois reletivos (bidirecional), na cor amarela	...	Und	300	52,00	15.600,00
					Total	61.595,00

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 4.0 deste documento.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS:

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de uma pessoa jurídica especializada para fornecimento de tintas viárias, microesfera de vidro, placas de sinalização vertical, tubos galvanizados,



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

tachão, cola e catalizador para serem instaladas nas diversas ruas e avenidas da cidade de Coremas-PB, conforme termo de referência;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO:

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Coremas - PB, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Urbanismo